



Indicação Nº 2292/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Instalação de pontos de atendimento rápido para emergências nos bairros**.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Instalação de pontos de atendimento rápido para emergências nos bairros**.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação tem como objetivo descentralizar o atendimento emergencial e garantir maior agilidade no socorro de ocorrências médicas, acidentes domésticos, crises hipertensivas, hipoglicemias, quedas, entre outras situações que exigem resposta imediata, principalmente em locais mais afastados ou com difícil acesso ao pronto-socorro municipal.

Bairros mais distantes do centro da cidade, enfrentam dificuldades no deslocamento rápido até as unidades de saúde centrais, o que pode comprometer o atendimento em tempo hábil e colocar vidas em risco.

A instalação de estruturas compactas, como unidades móveis, containers adaptados ou postos fixos de atendimento básico, devidamente equipadas com materiais de primeiros socorros e pessoal técnico capacitado, permitirá respostas mais rápidas, desafogando o sistema de saúde e ampliando a cobertura do atendimento emergencial em toda a cidade.

Além disso, tais pontos podem servir de base para ações preventivas, campanhas de saúde e orientação da população, promovendo o bem-estar e a segurança de todos.

Dessa forma, solicito a atenção e o empenho do Executivo Municipal na análise e implementação dessa medida, que representa um importante avanço na garantia do direito à saúde e à vida para todos os cidadãos de Itapevi.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2292/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/04/2025. PROTOCOLO 7315/2025 - 28/04/2025 10:18 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: R581-9P07-N1F5-M91W





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R5819P07N1F5M91W>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R581-9P07-N1F5-M91W

